



União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI – www.ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ivonésio Heck, Presidente da União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONVOCA

Pelo presente Edital, os Srs. Vereadores das Câmaras Municipais associadas à União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI, o Presidente da AMAVI, os integrantes do CONCAVI e do SECAVI, para a Assembléia Geral Ordinária da UCAVI, a realizar-se no dia **25 de Setembro**, tendo como local, o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** situado na **Rua Bruno Pieczarka, centro, s/n (nas dependências do parque Mata Nativa), no Município de Santa Terezinha/SC**, com início marcado para as 9h, em primeira convocação com a presença do número de vereadores de acordo com as regras sanitárias vigentes no dia da assembleia, para apreciarem e deliberarem, nos termos do Estatuto da UCAVI, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

09:00 – Abertura da Assembleia;

09:20 – Apresentação e deliberação de moções;

09:50 – **Palestra sobre: “SAÚDE” – Ações da Secretaria de Estado da Saúde, ligadas ao setor da saúde do Alto Vale do Itajaí – com o Secretário de Estado da Saúde Dr. André Motta Ribeiro;**

11:20 – Assuntos internos da entidade, informações sobre as comissões de agricultura e saúde junto a UCAVI;

11:30 – Orientações e explanação sobre a atuação da UCAVI junto a uma comissão mista (AMAVI/UCAVI) para discussão da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

11:50 – Palavra livre;

12:00 – Encerramento.

Estamos empenhados para fazer uma UCAVI forte e representativa, sua participação é fundamental. Não deixe de comparecer.


Ivonésio Heck
Presidente da UCAVI

Obs: Para realização da Assembleia Geral da UCAVI, serão respeitadas todas as regras sanitárias vigentes para a data do evento, haverá álcool em gel, medição de temperatura para entrar no local do evento, assim como o respeito ao distanciamento social entre os participantes além do local ser amplo que possibilita a realização da Assembleia Geral. Caso as regras sanitárias sejam modificadas e não permitam a realização do evento, o mesmo será cancelado e devidamente comunicado as Câmaras Municipais.

Obs: Confirmar presença por e-mail ou telefone com Gabriela até dia **23 de Setembro**.